INDICAÇÃO Parintins-AM, 22 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a viabilidade da disponibilização de uma Ambulancha para a Comunidade Vila Batista, na região do Uaicurapá.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Durante visita recente à Comunidade Vila Batista, que conta com 79 famílias residentes, foi possível constatar, por meio do diálogo direto com os moradores, a necessidade urgente de um transporte adequado para emergências médicas.

Segundo relatos dos comunitários, a equipe médica realiza acompanhamento periódico dentro da comunidade. No entanto, em casos de emergência, não há transporte adequado disponível para o deslocamento dos pacientes até a unidade de saúde mais próxima, o que compromete a agilidade e a eficácia no atendimento. A ausência de uma ambulancha tem colocado vidas em risco, sobretudo diante da distância significativa em que a comunidade se encontra dos centros de atendimento, dificultando o acesso rápido e seguro aos serviços de saúde em situações de emergência.

Diante disso, proponho a viabilização de uma **AMBULANCHA** totalmente equipada, que garanta segurança, agilidade e dignidade no transporte de pacientes que necessitam de atendimento emergencial fora da comunidade. Contamos com o apoio e a aprovação dos nobres pares para a implementação desta importante proposta

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22, de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS